



## HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, documentos, despachos, certidões e parecer jurídico no processo administrativo nº 000053/2025, instaurado pela Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à análise, revisão e adequação da legislação municipal previdenciária às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), bem como aos demais normativos vigentes editados pelo Ministério da Previdência Social.

Assim, investido no cargo de Diretor Presidente deste Instituto de Previdência, usando das atribuições legais conferidas dos autos, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **AGUIA EDUCACAO E SOLUCOES EXECUTIVAS LTDA, CNPJ nº 53.439.116/0001-98**, sediada na Avenida Paulista, nº 1.274, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-925, cujo valor global da contratação é de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**.

Nada mais havendo, determino a publicação deste ato. Após, encaminho os autos para a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA** para que sejam tomadas as providências necessárias para andamento dos autos:

1. Preparar o Contrato para assinatura;
2. Publicar resumo do Contrato no Diário Oficial;
3. Cadastrar no sistema Compras/Contratação.

Por fim, encaminhar à **DIRETORIA FINANCEIRA**, onde desde já autorizo o empenho e posterior pagamento de acordo com o Contrato.

**ID: 2025.054E0800001.09.0006**

Pedro Canário/ES, 09 de outubro de 2025.

**RONAN DALMAGRO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**